



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

ATA DA 120ª REUNIÃO, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025

Em 31 de janeiro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Barbara Queiroz Abras Franco, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Verônica Maria Ramos do Nascimento França, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM); Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Denise Bernardes Couto, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra); Fernando Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); José Antônio de Sousa Neto, da Escola Superior Dom Helder Câmara; João Augusto Hilário de Souza, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). Assuntos em pauta. 1) **ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 120ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. 2) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Eu quero primeiro ressaltar a importância deste fórum e pedir a paciência dos senhores conselheiros para três comunicados. O primeiro trata-se da já muito bem sucedida estratégia das visitas técnicas antecipadas, que em 2024 se mostraram muito eficientes no sentido de reduzir tempo, reduzir custos e minimizar os esforços necessários para que os processos em análise possam ser, principalmente pela sociedade civil organizada, alvo de visitas e de reuniões para sanar as eventuais dúvidas. Nesse sentido, a Zeladoria do Planeta, cumprindo seu papel enquanto sociedade civil organizada, realizou duas reuniões e duas visitas técnicas em processos que ora serão analisados nesta casa. O primeiro trata-se do item 8.2, da empresa Itaminas, que a nossa dúvida era com relação a questões de apoio social. Agradeço a equipe por apresentar os registros da reunião. Nós fomos muito bem recebidos. Essa foto mostra um processo muito interessante, que é o filtro-prensa da empresa. Realmente nos impressionou bastante a eficiência do filtro prensa. E aí o alvo da visita técnica, que era a verificação dos retornos sociais, que, para a Zeladoria do Planeta, estava realmente funcionando e de acordo com o que é esperado pelos retornos sociais que as empresas cada vez mais devem dar foco em suas compensações. A segunda visita técnica foi no empreendimento item 7.3 desta pauta, senhor presidente, da Vale, mina de Vigo, em Congonhas. Nós estivemos presentes com demais conselheiros desta casa. Agradecemos à Vale pelo recebimento, pelo acolhimento, pelas normas técnicas. Em campo, o alvo era a supressão de vegetação para ampliação da mina. No ato, foram verificados todos os aspectos de compensação, e também aproveitamos para verificar questões relacionadas, em ambos os processos, à pilha de estéril. A segurança das pilhas de estéril é alvo de nossas preocupações, e em todos os dois processos nós consideramos que as medidas estão sendo adotadas para a segurança da nossa sociedade e também dos colaboradores da empresa. Finalizando essa parte, senhor presidente, eu passo a uma provocação neste fórum. Enquanto sociedade civil, no cumprimento de nossas funções, atentos às necessidades de interesse da sociedade, nós colocamos aqui neste fórum um debate sobre a criação de uma norma conjunta, elaborada a diversas mãos, para uma segurança jurídica para a destinação do material lenhoso proveniente das supressões de vegetação da mineração no Estado de Minas Gerais. Essa norma se faz extremamente necessária para resolver um problema interno dentro das empresas, de segurança jurídica, e para que a gente não desperdice a nossa riqueza tão grande proveniente desse material lenhoso; e que ele possa ser, seja através da doação do próprio material lenhoso ou dos numerários relativos a sua comercialização, em prol de projetos da sociedade civil. Essa norma, esse processo já foi aventado junto ao nosso conselheiro Cícero, com um retorno muito positivo, também o nosso conselheiro João Hilário, a Sedese, e

também levado em reunião ao diretor-geral do IEF, Sr. Breno, que nos convocou a essa provocação neste fórum. E essa medida será oficializada pelas Zeladoria do Planeta junto à nossa secretária Marília. E também comunicamos aqui que na última visita tivemos a manifestação da empresa Vale, que está montando um grupo de trabalho para ajudar na realização dessa norma técnica que viabilize esse processo.” Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: “Fazer um breve balanço do nosso trabalho no ano de 2024. Esta primeira reunião de 2025 é momento oportuno para fazer esse balanço e projetar o futuro, projetar o ano de 2025 nos interesses da sociedade brasileira, que podemos melhorar. Primeiro fazer um agradecimento aos colegas conselheiros, porque realmente nós tivemos um ano de 2024 muito profícuo. Cito, por exemplo, licenças que foram votadas aqui para empilhamento drenado de minério de ferro, de grande porte, empreendimentos bilionários, migrando do sistema de barragens para esse empilhamento drenado, que é muito mais seguro. Pelo porte dessas pilhas drenadas, nós vamos aprender muito também sobre segurança. Nós tivemos também durante o ano de 2024 pautas importantes para o agronegócio, empreendimentos minerários do fosfato. Tivemos também pautas importantes locais de minério de ferro, de pequeno porte, na região de Itabirito. Enfim, nossa pauta foi bastante diversificada. Atendemos também o setor de agregados. Podemos dizer que em 2024 nós andamos para a frente. E o fato de não ter tido nenhuma contestação legal às nossas ações mostra o quanto este Conselho é qualificado e tem sempre evoluído e melhorado e tem tido o reconhecimento da sociedade civil. Inclusive, algumas reuniões um pouco tensas, cujas alguns pré-candidatos tentaram tumultuar, não obtiveram aqui o sucesso de tumultuar a nossa reunião dado o grau de maturidade dos nossos conselheiros. Então nesse ano 2024 acredito que nosso Conselho cumpriu bem o seu papel. Eu pergunto: como queremos 2025? Nós podemos fazer tão bem quanto 2024 e também dar passos maiores. O colega Fernando Benício, representando a sociedade civil, colocou aqui, nós já conversamos brevemente sobre a destinação desse material lenhoso. Nós observamos, tive oportunidade também de observar no Amapá, quando estive lá gerenciando pela Agência, que esse é um problema também lá do Estado. Ou seja, o que fazer, qual o amparo legal para dar uma destinação nobre para esse material lenhoso, que muitas vezes são madeiras de lei raríssimas. No caso aqui em Minas, candeia, canela, o próprio ipê, que são madeiras excepcionais para se fazer móveis duráveis, se fazer cobertura de residências e outras finalidades. Muitas vezes esse material lenhoso não tem um amparo legal suficiente para que as empresas, após fazer supressão, deem uma destinação útil para ele. No caso notório da mina Tucano, no Amapá, parte do material se perdeu por falta de amparo legal de uma legislação que amparasse o uso. Nós temos alguma coisa aqui em Minas de legislação, mas eu creio que podemos aprimorar bastante os normativos por meio de resoluções, instruções normativas, portarias, ou seja, normas infralegais envolvendo mais de uma instituição, o IEF, talvez o Ibama, enfim. E o nosso próprio Conselho tomar essa iniciativa, criar, presidente Yuri, um grupo de trabalho conciso, sucinto, com uma pauta bem definida para que possamos chegar a um resultado. É uma sugestão que nós temos. A empresa Vale está aqui nos ouvindo e tem o processo 7.3 em pauta. Pelo tamanho da empresa, recorrentemente... E tem pequenas médias que precisam fazer supressão. E é uma oportunidade boa, como colocou o colega Fernando Benício, de desenvolvermos esse normativo, com base nas melhores técnicas, análise de impacto regulatório, fazendo tomada de subsídio, audiências públicas, coletando a opinião de todos os envolvidos, sociedade civil, empresas e profissionais da área do direito, das engenharias, de forma a trazer esse presente que vai trazer segurança jurídica para as empresas e resultar em benefícios para as sociedades locais por meio de um uso inteligente, um uso nobre desse material lenhoso, seja por doação, seja por projetos direcionados. Há muito campo, é uma oportunidade. Então eu queria colocar também para os demais conselheiros, que se manifestem também sobre essa ideia e sobre o desenvolvimento dela. Se toparem, é uma oportunidade boa de este Conselho, em 2025, dar um passo além do que foi feito em 2024, contribuir com proposições normativas nesse sentido. E funcionando bem esse projeto piloto possamos lá no segundo semestre fazer um novo, uma nova proposição normativa, um outro assunto. Então mais uma vez obrigado, presidente Yuri e todos os conselheiros, por esse trabalho bem executado em 2024.” Conselheiro João Augusto Hilário de Souza/Assemg: “Primeiro eu gostaria de reforçar o que já foi dito pelo Fernando e pelo Cícero, não vou repetir por questão de tempo. Mas reforçando, Fernando, nós estamos em pleno acordo, conversando bastante sobre isso, com a ideia de aproveitamento do material lenhoso. Apesar de que a minha área específica é de aproveitamento do minério, seus resíduos e seus produtos, a otimização do aproveitamento. Mas é uma iniciativa muito boa, brilhante, precisa ser feita, sim, a destinação do material lenhoso, todo material lenhoso que puder ser aproveitado. Porque nós temos de ter essa linha de atuação com os nossos recursos naturais, tanto de aproveitamento, reaproveitamento e otimização. Outro ponto importante são as visitas. É uma pena, senhor presidente, que não tenhamos tempo de ir a todas as empresas que entram com os processos. Até agora, temos nos limitado a atender quando é feito o convite. E precisamos também, eu pretendo este ano, ir a algumas empresas, como já fui a uma delas, até sem ser convidado. Depois vou voltar a conversar com vocês, pegar os contatos e ver como nós, como membros, podemos entrar em contato com a empresa que está com processo e dizer ou manifestar a nossa intenção de fazer a visita, mesmo quando não convidados. A ideia é manter nessa linha. Ainda comentando sobre o que o colega Cícero falou, até agora, pelos dados que temos visto da mineração em 2024, continua indo bem a mineração sustentável, sem grandes problemas ambientais. Eu até andei pesquisando, colega Cícero, porque a palavra final sobre o desempenho da mineração é a Agência, com vocês, e o que pude constatar é que Minas Gerais manteve, mais uma vez,

consecutivamente, o primeiro lugar no pagamento de CFEM, contribuição para o Estado, do país. Caso você já tenha esses números, eu pediria para confirmar – se não tiver nesta reunião, talvez na próxima – como é que ficou a produção mineral do Estado de Minas Gerais, inclusive, as taxas de crescimento, de volumes e percentuais, volumes e valores em relação a 2023 e também dentro do cenário geral do Estado. Eu acho importante nos posicionarmos e termos conhecimento de como está o setor em que nós estamos atuando aqui.” Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: “Respondendo à provocação do conselheiro João, é muito importante para nos oportunizar esclarecer para a sociedade o tamanho e importância do setor mineral para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil. De fato, conselheiro João, historicamente, Minas Gerais lidera o recolhimento de CFEM, o royalty da mineração. Há poucos anos, em virtude da operação de gigantescos projetos de ferro, como o S11D, no Pará, momentaneamente, o Estado do Pará chegou a ultrapassar Minas em recolhimento de CFEM. Mas depois o Estado retomou a liderança. E a diferença básica é que lá no Pará os projetos na serra de Carajás estão muito concentrados em poucos municípios, e Minas Gerais tem o DNA da mineração. Então ela está no nosso Estado muito mais espalhada geograficamente. Embora esteja concentrada no Quadrilátero Ferrífero, também está em outros municípios. Então essa posição de Minas Gerais está consolidada. O Pará também tem um potencial geológico análogo ao de Minas. A província Carajás é uma província gigantesca, província mineral muito grande, de classe mundial, assim como o Quadrilátero. Mas a importância da mineração para o nosso Estado vai continuar sendo gigantesca, vamos manter essa liderança de recolhimento de CFEM e, principalmente, em número de empreendimentos mineiros, desde os pequenos, uma pequena lavra de areia de 50.000 toneladas por ano, até um grande projeto de ferro de 30 milhões de toneladas. Nós atendemos a todos neste Conselho, e Minas vai continuar sendo essa potência, vai continuar tendo essa liderança de recolhimento de CFEM, mas, principalmente, liderança em número de empreendimentos minerários sustentáveis a cada ano. Só para você ter uma noção, conselheiro João e aqueles que nos ouvem, em torno de 10.000 requerimentos de direitos minerais são protocolizados no Brasil por ano, e Minas Gerais responde aproximadamente... Na verdade, são 20.000 requerimentos, 10.000 outorgas. Minas Gerais responde por aproximadamente 20 a 25% de novos títulos. Esse número já em 2018, enquanto eu chefei a outorga de Minas Gerais. Eu pude compilá-los com bastante acurácia e precisão. Minas responde por aproximadamente 50% da CFEM do país: 40%, 50%, isso varia ao longo do tempo. Responde por 20% dos novos direitos, alvarás outorgados, uma grande quantidade também de registro de licença, que são títulos voltados para os agregados; e está liderando também agora essa evolução da migração de barragens de rejeito para empilhamento drenado. Então, João, é muito pertinente que nós aqui neste Conselho tenhamos essa ideia plena da magnitude do que é a mineração para o Estado de Minas. Em termos de exportação, Minas Gerais, 30% da nossa pauta está relacionada com a mineração, basicamente, voltada para o minério de ferro. Então é um setor importantíssimo para as nossas exportações, importantíssimo para a geração de emprego e ainda mais importante para desenvolver os municípios de forma sustentável. Então eu encerro aqui minha palavra e sugiro que possamos dar andamento. Se algum outro conselheiro quiser se manifestar também sobre a proposição do conselheiro João, seria importante. E ao final da reunião, presidente, também com base no Regimento Interno, dar algum encaminhamento nessa nossa sugestão para esse material lenhoso, visto que ao fim e ao cabo nós temos que buscar a sustentabilidade, isso implica fazer bom uso de todos os recursos, da água, da madeira, transformar rejeito em minério, e assim nós temos feito. E temos observado que a questão do material lenhoso pode evoluir mais, pode evoluir tanto quanto tem evoluído o reaproveitamento dos rejeitos. Na questão dos rejeitos, eu avalio, presidente Yuri, que estamos liderando no mundo, o setor mineral brasileiro está fazendo o trabalho rápido. No material lenhoso nós podemos fazer mais, podemos acelerar. E nossa função do setor público aqui, o setor de regulação, é ouvir as partes e construir os normativos de forma racional, inteligente, trazendo segurança jurídica.” Conselheiro João Augusto Hilário de Souza/Assemg: “Na mesma linha da manifestação do Cícero e da resposta dele, inclusive até pedindo a compreensão dos outros conselheiros e de quem está nos acompanhando, para esta minha curta manifestação. Como sendo a primeira reunião do ano, estamos aproveitando para entrar um pouquinho em assuntos gerais, mas que são extremamente importantes para o nosso trabalho. Até porque, como o conselheiro Cícero falou, confirma-se que Minas Gerais continua fazendo novos requerimentos de pesquisa, solicitando novas áreas, que poderão resultar em relatórios de pesquisa, em planos de aproveitamento econômico, projetos, investimentos e novas minas. É um assunto que podemos depois voltar a ele em uma outra reunião, por isso não vou me aprofundar nem alongar agora. Resultarão em mais processos e licenças para serem avaliadas por nós. Ou seja, a nossa responsabilidade aqui continua grande, deverá, inclusive, acompanhar todo esse processo. E só lembrando que o resultado de tudo isso é que tem mantido o setor de mineração entre um dos mais importantes – em alguns anos, até o mais importante – na contribuição para a formação do PIB do Estado, agregação de valor esta, que tem variado normalmente entre 10% até e 20% da riqueza gerada, continuamente ao longo das últimas décadas. E também outra questão extremamente importante é que esse trabalho nosso aqui, de agilizar as licenças, de contribuir para que as empresas, os investidores, até os empregadores, os empregados e todo o setor possam ter seu desenvolvimento de uma forma sustentável e ágil. Além disso, contribuímos com o fornecimento de matéria-prima básica para vários outros setores da indústria e outras atividades. Só lembrando, como nós todos sabemos, por exemplo, há fornecimento de minério de ferro a um custo mais baixo, devido às distâncias menores de transporte, com menor custo de frete para as siderúrgicas, e

também para o nosso setor parceiro que é o agro, no caso fornecimento de fertilizantes e agrominerais. Então, conselheiro Cícero, esse crescimento, essa manutenção da potência da mineração no Estado tem uma série de derivativos importantes na contribuição, tanto para a economia como para a sociedade na geração de empregos, riqueza e pagamento de impostos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Esclarecer aos senhores, o próprio Fernando já informou que vai encaminhar, oficiar à secretaria de Meio Ambiente em relação a essa necessidade de estar regulamentando essa parte de destinação do material lenhoso das atividades minerárias. Sugiro, conselheiro Cícero, que os senhores aqui, acompanhando esse ofício do Fernando, que possam fazer uma moção. Na seção 4 do Regimento Interno, Deliberação Normativa 247, artigo 41: 'Durante as reuniões poderá ocorrer a proposição de moções, diretrizes e recomendações, que serão submetidas à unidade colegiada, observando o artigo 5º'; 'as moções diretrizes e recomendações a que se refere o caput serão datadas, numeradas e sequenciadas e assinadas pelo presidente da reunião, competindo à secretaria executiva da respectiva unidade colegiada o encaminhamento ao presidente do COPAM para conhecimentos e providências. Então fica a minha sugestão, já solicito à secretaria executiva que faça a transcrição na íntegra desta reunião com as informações que os senhores passaram aqui; e que o senhor proponha, Cícero, juntamente, com o Fernando, uma moção, e ao final colocamos essa moção em votação, que será encaminhada para a secretaria, que, conforme o Decreto 46.953, poderá, inclusive, criar um grupo de trabalho para estar fazendo uma proposição normativa, que vai ser encaminhada a CNR. Fica a minha sugestão para os senhores." **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 119ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 119ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 20 de dezembro de 2024. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Ausência: Codemig. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **6.1) Mosaic Fertilizantes P & K Ltda.** Pilha de Estéril 2. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Patrocínio, Serra do Salitre e Cruzeiro da Fortaleza/MG. PA/SLA/Nº 762/2024. ANM: 932.728/2012. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA Triângulo Mineiro. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Impedimento: Codemig. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".** **7.1) Prosper Mineração S/A.** Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido. Santa Maria de Itabira/MG. PA/SLA/Nº 1291/2024. ANM: 802.140/1972. Classe 5. Apresentação: URA Leste Mineiro. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **7.2) Belmont Mineração Ltda.** Extração de rocha para produção de brita; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Itabira/MG. PA/SLA/Nº 285/2024. ANM: 830.142/1978. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA Leste Mineiro. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **7.3) Vale S/A. Ferrous Viga.** Supressão de Vegetação Remanescente da Mina de Fábrica. Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Congonhas/MG. PA/SLA/Nº 3408/2022. ANM: 2771/1935. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio e vista conjunta solicitada por Zeladoria do Planeta, Sindiextra e Ciemp. Justificativas. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Presidente e todos que sabem, presido hoje o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, e Congonhas está dentro da Bacia do Paraopeba. Há uma preocupação gigante da prefeitura da cidade, que fez vários contatos, informando, inclusive, desse Plano Municipal de Mata Atlântica que está sendo construído e que aponta essa região como uma região considerada de extrema relevância. Eu não poderia furtar aqui de falar dessa situação, até mesmo pela minha representatividade aqui não ser do Comitê do Paraopeba, mas não foge à minha figura de ser o presidente do Comitê da Bacia do Paraopeba. E a população e também as autoridades de Congonhas e da Bacia estão me procurando e pedindo esse apoio. Nesse sentido, eu fiz questão de perguntar se haveria qualquer urgência nesse processo. Como eu já detectei que não há nenhuma urgência nesse processo, eu vou solicitar vistas dele, senhor presidente, só para conhecer um pouco melhor sobre esse processo e também sobre esse Plano Municipal de Mata Atlântica, do município." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Tendo em vista a solicitação do nosso conselheiro Heleno, eu acompanho pelos mesmos motivos." Conselheira Denise Bernardes Couto/Sindiextra: "Eu vou solicitar vista também pelo mesmo motivo, até porque nós vamos ter, pelo Sindiextra, alguns esclarecimentos a serem colocados no próprio parecer, uma vez que foi colocado que esse assunto já está com o Sindiextra. Conforme foi dito pelo Sandoval, esse assunto está sendo tratado pelo Sindiextra no âmbito do Codema, e isso já saiu das mãos do Sindiextra. Só prestando

um esclarecimento rápido, que isso já está no Codema, mas esse aprofundamento nós podemos fazer no próprio parecer de vista." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti/Ciemg: "Vista conjunta para avaliação do processo como um todo, de forma mais detalhada." **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **8.1) MML - Metais Mineração Ltda.** Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Passa **Tempo/MG.** PA/SLA/Nº 3466/2022. ANMs: 833.108/2004 e 832.097/2005. Classe 5. **Apresentação:** DGR/PLS. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **8.2) Itaminas Comércio de Minérios S/A. Mina Engenho Seco.** Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com Tratamento a Seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com Tratamento a Úmido; Pilhas de Rejeito/Estéril. Minério de Ferro; Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos Dispostos em Pilha de Estéril ou Rejeito; Reaproveitamento de Bens Minerais Dispostos em Barragem; Terminal de Minério e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. ANMs: 005.960/1956, 005.962/1956 e 003.035/1963. **Sarzedo/MG.** PA/SLA/Nº 1509/2023. Classe 6. **Apresentação:** URA Central Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".** **9.1) Pedreira Vargem Grande Ltda.** Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilhas de rejeito/estéril. ANMs: 830.653/2008 e 830.025/2009. **Cristiano Otoni/MG.** PA/SLA/Nº 2571/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) **Apresentação:** URA Central Metropolitana. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **10) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Cícero ou Fernando, os senhores têm a proposta de moção que nós falamos no início, para ser lida neste momento, ou querem apresentar na próxima reunião?" Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: "Embora seja um problema de nível nacional, deixar em aberto uma sugestão para o colega Fernando Benício fazer essa moção, já que ele estartou esse diálogo comigo. Foi uma iniciativa dele, eu apoiei e apoio, porque sei e já testemunhei muito nas minhas fiscalizações e auditorias esse tipo de desperdício de material lenhoso. Então, colega Fernando, se você puder fazer uma proposta de moção e encaminhar, nós fazemos chegar também à secretaria de Meio Ambiente e ao governador pelos meios regimentais corretos. Quem sabe se não vira um normativo frutífero. Então fica a sugestão para o colega Fernando elaborar, tendo em vista que partiu esse diálogo de iniciativa dele." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Agradeço a manifestação do conselheiro Cícero, e manifestamos, senhor presidente, que iremos elaborar a moção, fazer o devido encaminhamento e apresentá-la na próxima sessão." Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: "Senhor presidente, desculpa mais uma vez. Como eu falei, eu estava numa área verde aqui fazendo plantio de mudas. Eu queria me declarar impedido pelo item 6.1. Será que é possível? Que já foi votado em bloco." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Nós fazemos o registro, Paulo. O senhor não se manifestou, a votação foi feita em bloco. Considerando que o senhor está em campo, nós fazemos o registro então do impedimento do senhor no item 6.1, da Mosaic Fertilizantes." **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 28/02/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108634513**
e o código CRC **13EF4B0F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003386/2025-16

SEI nº 108634513